
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2022-PE-
Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 002-2022-PE-Registro de Preços, objetivando o Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede de ensino do Município de Rio Real - Bahia. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor das empresas: VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA - ME – CNPJ: 11.609.023/0001-14, vencedora do Lote 01 com o valor de R\$ 48.188,50 (quarenta e oito mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), DIS BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 19.427.953/0001-69, vencedora dos Lotes 03, 04, 05, 06 e 07 com o valor de R\$ 388.925,50 (trezentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos) e SENA E RODRIGUES LTDA - CNPJ: 10.548.403/0001-23, vencedora do Lote 08 com o valor de R\$ 22.959,60 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). Rio Real/BA, 11 de fevereiro de 2022, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.



DECRETO MUNICIPAL Nº 022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 022 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO-CME E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 773, de 07 de maio de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme dispõe a Lei Municipal nº 773, de 07 de maio de 2021, os seguintes membros:

I) Representantes do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente: Titular: Maria Marlene Belarmino Guimarães, (Vice-presidente) Suplente: Alexandre Marques Torres; Titular: Adeyde dos Santos Rodrigues (Presidente), Suplente: Marina de Souza Santos

II) Representantes dos Professores da Educação Básica Pública: Titular: Maria Tarcisia Santos Lima (Presidente da Câmara do Fundeb), Suplente: Ivanilda Rodrigues de Oliveira

III) Representantes dos diretores das Unidades Municipais de Ensino: Titular: Jeferson Guimarães dos Santos, Suplente: Rita de Cássia de Souza Oliveira

IV) Representantes das Escolas Privadas da Educação Infantil: Titular: Carlos Petrus Souza e Melo, Suplente: Maria Marlene dos Santos Leopoldino

V) Representantes das Escolas do Campo: Titular: Josefa Aparecida Sandes Rodrigues Castro, Suplente: Bethania de Santana Silva

VI) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Cleuma Quirino Rodrigues (Vice presidente da Câmara do Fundeb); Suplente: Tamires Oliveira dos Santos da Costa

VII) Representantes de organizações da sociedade civil (sindicatos, associações ou similares): Titular: Ederaldo Vieira dos Santos, Suplente: David José de Barros; Titular: João Glicério Batista Marques, Suplente: Gildécio Batista Marques

VIII) Representantes dos pais de alunos da educação básica pública: Titular: Fabiana Alves da Silva, Suplente: Fernanda Batista dos Santos; Titular: Ana Karina Santana Santos, Suplente: Patricia Santos Souza

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

IX) Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:
Titular: Vicente Batista dos Santos, Suplente: Ademilton Santos do Nascimento

X) Representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais um indicado pela entidade de estudantes secundaristas: Titular: Taiane dos Santos do Nascimento, Suplente: Maria Creusa Alves Santos; Titular: Valneide Costa de Jesus, Suplente: Lucileia Menezes da Fonseca

XI) Representantes do Conselho Tutelar ou Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Titular: Antônio Sergio Alves dos Santos, Suplente: Maria Guimarães Alcântara

Art. 2º - Os nomeados terão suas atribuições, competências e responsabilidades previstas e estabelecidas na Lei Municipal nº 773/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando os Decretos Municipais nº 372, de 31 de maio de 2021 e Decreto nº 396 de 17 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2022.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n. Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
Secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320